



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.632**  
de 1º de julho de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Inclui no Calendário Oficial do Município o evento Cuesta Reggae Fest”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento “Cuesta Reggae Fest” a ser realizado, anualmente, no primeiro final de semana do mês de setembro.

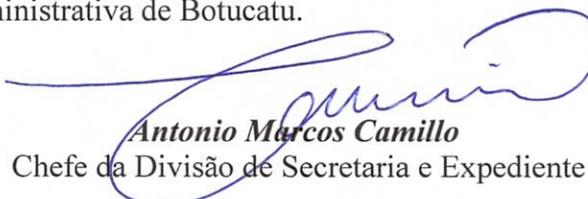
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2024.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de julho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente